



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.R.J. 05.421.110/0001-40



**Portaria n° 066/2021**

### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato**

**n°.**

**20210090**

**Ref. Processo n°.** 046/2021, **PREGÃO N°** 014/2021, **Objeto Contratual:** Aquisição parcelada de peças para máquinas, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal.

O Sr. DIRCEU BIANCARDI, PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, como CONTRATANTE e N. D. G. GALVAO EIRELI como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o Sr. THIRLAN OLIVEIRA DE SOUSA, CPF n° 701.466.722-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 18 de Agosto de 2021.

DIRCEU BIANCARDI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO  
GESTOR DO CONTRATO